



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 025/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 025/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: NÚCLEO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CURVELO – NUPAC.

CNPJ: 21.947.207/0001-48.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com castrações de 400 (quatrocentos) cães e gatos de pessoas carentes e/ou abandonados nas ruas da cidade de Curvelo.

Valor total do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 27 de maio de 2022

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 30/05/2022.

Curvelo, 30 de maio de 2022.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 7.846-7